



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

LIDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2001
EM 27 DE AGOSTO DE 2001

27 / 08 / 2001
Presidente
Encaminhamento a Comissão de
Justiça e Redação Final

Encaminhamento a Comissão de
Finanças e Orçamentos
27 / 08 / 2001
Presidente

Dispõe sobre alteração dos
Valores no Sistema de Diárias
dos Vereadores e Funcionários
do Poder Legislativo
Municipal de Angélica-MS, e
dá outras providências...

APROVADO
Em 1.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 03/09/2001
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ANGÉLICA - MS, Propõe O Seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica alterado o Valor das diárias dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Angélica-MS.

Artigo 2º - O Valor da diária dos Vereadores será de R\$-130,00-(cento e trinta reais), e a dos funcionários será correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da diária dos Vereadores.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Legislativos 001/97 e 003/97, e as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de 2001.

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente

JOSE BONIM
Vice-Presidente

MAURO FASCINCANI
1º Secretário

DENIS R. DAMACENO LIMA
2º Secretário

APROVADO
Em 2.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 10/09/2001



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

Comissão de Justiça e Redação Comissão Finanças e Orçamento

Projeto de Decreto 004/2001 de 27 de Agosto de 2001

LIDO

03 / 09 / 2001

Presidente

APROVADO

03 / 09 / 2001

Presidente

Dispõe sobre alteração dos Valores no Sistema de Diárias dos Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal de angélica-MS, e dá outras providências...

PARECER

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação e finanças e Orçamento, Estando reunidos nesta data para Analisar e apresentar Parecer ao Projeto de Decreto nº 004/2001, oriundo do Poder Legislativo.

Após Estudos e Análises decidimos exarar Parecer Favorável pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Angélica-MS, 03 de Setembro de 2001.

Comissão Justiça e Redação

JOSE BONIN

Presidente

Relator

Membro

Comissão de Finanças e Orçamento.

Presidente

Relator

membro